Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2022
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves- PI
Pregão Eletrônico n° 005/2022 – SRP/PMRG/PI
Processo Administrativo Nº 027/2022-PMRG/PI
Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2022-CPL-Uurçuí-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3639/2022-CPL

CONTRATO N.º 879/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O *MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI* E A *EMPRESA* DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PERMANENTES E CONSUMO E EQUIPAMEENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: Município de Uruçuí - PI, com sede administrativa situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02 - Centro, Uruçuí – PI, inscrito no CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 050.071.433-91.

CONTRATADA: EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o **nº 28.868.821/0001-63**, com sede na RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 – MACAÚBA, na cidade de TERESINA – PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO, conforme o Pregão nº 005/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Permanentes e Consumo e Equipamentos Odontológicos, a fim de Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Uruçuí-Piauí,** conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 005/2022.

LOTE 1 - MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	REG ANVISA	MARCA
1	ACETILCISTEINA 10% AMP C/3ML	AMP	1.000	RS 6,31	6.310,00	104971317,00	UNIÃO QUIMICA
2	ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML	AMP	1.000	RS 30,65	30.650,00	113430182,00	HIPOLABOR

3	ALENDRONATO SODICO 70MG CPR	CPR	10.000	R$ 0,99	9.900,00	126750225,00	NOVA QUIMICA
4	ALOPURINOL 100MG CPR	CPR	10.000	R$ 0,44	4.400,00	125680191,00	PRATI
5	ALOPURINOL 300MG CPR	CPR	2.000	R$ 0,97	1.940,00	125680191,00	PRATI
6	BISACODIL 5MG CPR	CPR	2.500	R$ 0,73	1.825,00	143810153,00	CIMED
7	BUPROPIONA 150MG CPR	CPR	10.000	R$ 2,58	25.800,00	126750306,00	NOVA QUIMICA
8	CETOPROFENO 50MG/ML AMP C/2ML IM	AMP	1.350	R$ 5,20	7.020,00	102980276,00	CRISTALIA
8	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G C/60G	BISN	1.350	R$ 9,73	13.135,50	141070066,00	UNIÃO QUIMICA
9	GLICLAZIDA 30MG CPR	CPR	2.500	R$ 0,88	2.200,00	141070066,00	PHARLAB
8	INSULINA REGULAR U-100 10ML	AMP	75	R$ 70,09	5.256,75	137640114,00	ASPEN
9	INSULINA NPH 100UI 10ML	AMP	75	R$ 60,83	4.562,25	137640115,00	ASPEN
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 112.999,50		

LOTE 3 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	REG ANVISA	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	50	R$ 10,98	549,00	80002369003,00	THEOTO
2	AGUA OXIGENADA 10 VL	L	182	R$ 11,93	2.171,26	RDC Nº 347	FARMAX
3	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	149	R$ 22,21	3.309,29	327570014,00	FORTSAN
4	AGULHA DE RAQUI Nº 22 C/25 UNIDADES	CX	10	R$ 386,93	3.869,30	10369460118,00	PROCARE
5	AGULHA DE RAQUI Nº 25 C/25 UNIDADES	CX	10	R$ 386,93	3.869,30	10369460118,00	PROCARE
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND	50.000	R$ 0,22	11.000,00	10150470496,00	WILTEX
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	5.000	R$ 0,22	1.100,00	10150470496,00	WILTEX
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UND	20.000	R$ 0,22	4.400,00	10150470496,00	WILTEX
9	ÁLCOOL 70% 1L	L	1.200	R$ 15,48	18.576,00	324550004,00	ITAJA
10	ÁLCOOL GEL 500 ML	FR	900	R$ 15,81	14.229,00	324550001,00	ITAJA
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ROLO	80	R$ 30,46	2.436,80	80262590001,00	NATHALYA
12	ALMONTOLIA BICO RETO 250 ML AMBAR	UND	20	R$ 11,83	236,60	80097910001,00	J PROLAB
13	ALMONTOLIA BICO RETO 250 ML TRANSPARENTE	UND	20	R$ 10,11	202,20	80097910001,00	J PROLAB

14	APARELHO ANALISADOR DE GLICOSE	UND	40	R$ 138,79	5.551,60	80011990003,00	ON CALL PLUS
15	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ESTETOSCÓPIO	UND	20	R$ 178,23	3.564,60	80275310046,00	PREMIUM
16	ATADURA DE CREPON 10CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	500	R$ 15,08	7.540,00	80963890003,00	TEXCARE
17	ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	200	R$ 18,15	3.630,00	80963890003,00	TEXCARE
18	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	100	R$ 20,21	2.021,00	80963890003,00	TEXCARE
19	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	100	R$ 28,35	2.835,00	80963890003,00	TEXCARE
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30GR	UND	2.000	R$ 10,00	20.000,00	80175349006,00	ANADONA
21	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA C/200 UNIDADES	CX	20	R$ 30,43	608,60	10158910007,00	WILTEX
22	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	1.000	R$ 1,87	1.870,00	10150470365,00	POLYMED
23	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	1.000	R$ 1,87	1.870,00	10150470365,00	POLYMED
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	1.000	R$ 1,87	1.870,00	10150470365,00	POLYMED
25	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	1.000	R$ 1,87	1.870,00	10150470365,00	POLYMED
26	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	1.000	R$ 1,87	1.870,00	10150470365,00	POLYMED
27	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	1.000	R$ 1,87	1.870,00	10150470365,00	POLYMED
28	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	1.200	R$ 3,30	3.960,00	10150470500,00	FOYOMED
29	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	1.200	R$ 4,62	5.544,00	10150470500,00	FOYOMED
30	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	50	R$ 7,99	399,50	80937630002,00	DESCARBOX
31	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	50	R$ 16,76	838,00	80937630002,00	DESCARBOX
32	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	20	R$ 26,79	535,80	80937630002,00	DESCARBOX
33	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA E FEZES	UND	200	R$ 0,94	188,00	RDC 199/2006	ELLO
34	DISPOSITIVO 2 VIAS DESCARTAVEL	UND	1.200	R$ 1,84	2.208,00	10150470549,00	WILTEX
35	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAM RIGIDA	UND	2.000	R$ 2,50	5.000,00	80273450018,00	GLOMED
36	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAM RIGIDA	UND	300	R$ 3,35	1.005,00	80163570006,00	MEDSONDA
37	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTERIL C/ 100 UN	PCT	20	R$ 84,98	1.699,60	10237610019,00	KOLPLAST
38	ESCOVA COM PVPI	UND	250	R$ 5,08	1.270,00	10356160001,00	FARMAX
39	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	UND	500	R$ 19,88	9.940,00	80245219058,00	PROCITEX
40	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO	UND	20	R$ 39,43	788,60	10369460182,00	PREMIUM

41	ESTETOSCOPIO CLINICO INFANTIL	UND	20	R$ 39,43	788,60	80275310046,00	PREMIUM
42	FILME PARA RAIO X 18X24 CXA C/100 PELICULAS	CX	5	R$ 274,41	1.372,05	10289060009,00	IBF
43	FILME PARA RAIO X 24X30 CXA C/100 PELICULAS	CX	2	R$ 463,84	927,68	10289060009,00	IBF
44	FILME PARA RAIO X 30X40 CXA C/100 PELICULAS	CX	2	R$ 742,10	1.484,20	10289060009,00	IBF
45	FILME PARA RAIO X 30X43 CXA C/100 PELICULAS	CX	3	R$ 938,86	2.816,58	10289060009,00	IBF
46	FILME PARA RAIO X 35X35 CXA C/100 PELICULAS	CX	3	R$ 790,03	2.370,09	10289060009,00	IBF
47	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	15	R$ 228,97	3.434,55	10243410020,00	SHALON
48	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	15	R$ 228,97	3.434,55	10243410020,00	SHALON
49	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 228,97	2.289,70	10243410020,00	SHALON
50	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	5	R$ 228,97	1.144,85	10243410020,00	SHALON
51	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	5	R$ 228,97	1.144,85	10243410020,00	SHALON
52	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 228,97	2.289,70	10243410012,00	SHALON
53	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 228,97	2.289,70	10243410012,00	SHALON
54	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 228,97	2.289,70	10243410012,00	SHALON
55	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 228,97	2.289,70	10243410012,00	SHALON
56	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 228,97	2.289,70	10243410012,00	SHALON
57	FIO DE ALGODAO Nº 0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 90,66	906,60	10243410016,00	SHALON
58	FIO DE ALGODAO Nº 2-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 90,66	906,60	10243410016,00	SHALON
59	FIO DE ALGODAO Nº 3-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 90,66	906,60	10243410016,00	SHALON
60	FIO DE ALGODAO Nº 4-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 90,66	906,60	10243410016,00	SHALON
61	FIO DE ALGODAO Nº 5-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 90,66	906,60	10243410016,00	SHALON
62	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 88,61	886,10	10243410009,00	SHALON
63	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 88,61	886,10	10243410009,00	SHALON
64	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 88,61	886,10	10243410009,00	SHALON
65	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 88,61	886,10	10243410009,00	SHALON
66	FIO DE NYLON Nº 6-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	10	R$ 88,61	886,10	10243410009,00	SHALON
67	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	200	R$ 8,26	1.652,00	80066069002,00	EUROCEL

68	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	200	R$ 8,72	1.744,00	80066069002,00	EUROCEL
69	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	200	R$ 11,10	2.220,00	10071159054,00	ADERE
70	FITA CIRURGICA MICROPORE 25MMX10M	ROLO	300	R$ 6,09	1.827,00	10150479058,00	WILTEX
71	FITA HOSPITALAR 16 X 50	UND	300	R$ 7,73	2.319,00	80066069002,00	EUROCEL
72	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	200	R$ 10,42	2.084,00	80066069002,00	EUROCEL
73	FIXADOR AUTOMATTICO PARA FILMES DE RAIOS-X FORMULA PARA 38 LITROS	GL	5	R$ 436,66	2.183,30	10289060009,00	IBF
74	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	PCT	20	R$ 17,88	357,60	10237610142,00	KOLPLAST
75	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM G C/08	PCT	50	R$ 29,72	1.486,00	RDC 199/2006	SLIM MARDAN
76	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM M C/08	PCT	50	R$ 29,72	1.486,00	RDC 199/2006	SLIM MARDAN
77	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM P C/08	PCT	50	R$ 29,72	1.486,00	RDC 199/2006	SLIM MARDAN
78	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM XG C/08	PCT	50	R$ 29,72	1.486,00	RDC 199/2006	SLIM MARDAN
79	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/08	PCT	30	R$ 15,58	467,40	RDC 199/2006	BABY WILLY
80	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M C/08	PCT	30	R$ 15,58	467,40	RDC 199/2006	BABY WILLY
81	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P C/08	PCT	30	R$ 15,58	467,40	RDC 199/2006	BABY WILLY
82	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG C/08	PCT	30	R$ 15,58	467,40	RDC 199/2006	BABY WILLY
83	GAZE ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5.000	R$ 1,30	6.500,00	80205290008,00	ORTOFEN
84	GAZE NÃO ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	300	R$ 41,13	12.339,00	80963890002,00	TEXCARE
85	GEL P/ ECG 100G	UND	110	R$ 3,17	348,70	80241050008,00	FORTSAN
86	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	UND	15	R$ 56,41	846,15	80241050007,00	FORTSAN
87	KIT MASCULINO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	60	R$ 15,85	951,00	10150470569,00	FOYOMED
88	KIT MASCULINO PARA NEBULIZAÇÃO INF	UND	60	R$ 15,85	951,00	10150470569,00	FOYOMED
89	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: G)	UND	150	R$ 6,48	972,00	10237610011,00	KOLPLAST
90	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: M)	UND	150	R$ 5,91	886,50	10237610011,00	KOLPLAST
91	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: P)	UND	200	R$ 5,65	1.130,00	10237610011,00	KOLPLAST

92	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/100	CX	15	R$ 62,55	938,25	10150470404,00	STERILANCE
93	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	15	R$ 62,55	938,25	10150470404,00	STERILANCE
94	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	15	R$ 62,55	938,25	10150470404,00	STERILANCE
95	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 21GX1,8MM	UND	1.000	R$ 0,69	690,00	80560310003,00	MEDLEVENSOHN
96	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 26GX1,6MM	UND	1.000	R$ 0,69	690,00	80560310003,00	MEDLEVENSOHN
97	LANCETA MANUAL 28G	UND	3.000	R$ 0,20	600,00	80560310002,00	MEDLEVENSOHN
98	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	RL	300	R$ 14,38	4.314,00	80855720002,00	VIP PAPEIS
99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0	PAR	200	R$ 4,04	808,00	10182420003,00	LEMGRUBER
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	PAR	200	R$ 4,04	808,00	10182420003,00	LEMGRUBER
101	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	2.500	R$ 4,04	10.100,00	10182420003,00	LEMGRUBER
102	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	2.500	R$ 4,04	10.100,00	10182420003,00	LEMGRUBER
103	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	1.500	R$ 4,04	6.060,00	10182420003,00	LEMGRUBER
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1.500	R$ 4,04	6.060,00	10182420003,00	LEMGRUBER
105	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO EXTRA PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES,	CX	90	R$ 86,27	7.764,30	80605410012,00	MADEITEX
106	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO GRANDE, CAIXA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	279	R$ 86,27	24.069,33	80605410012,00	MADEITEX
107	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO MEDIO, CAIXA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	884	R$ 86,27	76.262,68	80605410012,00	MADEITEX
108	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO PEQUENO, CAIXA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	552	R$ 86,27	47.621,04	80605410012,00	MADEITEX
109	MASCARA DESCARTAVE TRIPLA, COM CLIPS E ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.600	R$ 23,82	38.112,00	80273450010,00	OLIMED
110	MASCARA TIPO N95 DESCARTAVEL	UND	2.500	R$ 5,95	14.875,00	80451960140,00	NUTRIEX

111	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRÚRGICA	UND	50	R$ 8,38	419,00	10410130022,00	POLI FERRER
112	OXIMETRO DE DEDO	UND	20	R$ 235,96	4.719,20	80499940008,00	SUPERMEDY
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 X 100	RL	10	R$ 86,32	863,20	80587510002,00	DUOTEC
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100	RL	10	R$ 107,92	1.079,20	80587510002,00	DUOTEC
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100	RL	10	R$ 161,75	1.617,50	80587510002,00	DUOTEC
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100	RL	10	R$ 228,95	2.289,50	80587510002,00	DUOTEC
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100	RL	10	R$ 322,13	3.221,30	80587510002,00	DUOTEC
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 X 100	RL	10	R$ 460,09	4.600,90	80587510002,00	DUOTEC
119	PAPEL PARA ECG 215MMX30M	ROLO	10	R$ 46,09	460,90	10293210018,00	DARU
120	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	60	R$ 73,51	4.410,60	RDC 422/2020	FARMAX
121	PVPI TÓPICO 1L	UND	60	R$ 73,51	4.410,60	RDC 422/2020	FARMAX
122	REVELADOR AUTOMATTICO PARA FILMES DE RAIOS-X FORMULA PARA 38 LITROS	GL	5	R$ 719,47	3.597,35	10289060009,00	IBF
123	SCALP 19G	UND	3.500	R$ 0,53	1.855,00	10150470655,00	WILTEX
124	SCALP 21G	UND	3.600	R$ 0,53	1.908,00	10150470655,00	WILTEX
125	SCALP 23G	UND	3.500	R$ 0,53	1.855,00	10150470655,00	WILTEX
126	SCALP 25G	UND	3.500	R$ 0,53	1.855,00	10150470655,00	WILTEX
127	SCALP 27G	UND	1.000	R$ 0,53	530,00	10150470655,00	WILTEX
128	SERINGA DESCARTAVEL DE 01ML COM AGULHA	UND	10.000	R$ 0,69	6.900,00	80026180014,00	SR
129	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML SEM AGULHA	UND	15.000	R$ 0,71	10.650,00	80026180014,00	SR
130	SERINGA DESCARTAVEL DE 05ML SEM AGULHA	UND	13.000	R$ 0,83	10.790,00	80026180014,00	SR
131	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML SEM AGULHA	UND	10.000	R$ 0,89	8.900,00	80026180014,00	SR
132	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML SEM AGULHA	UND	10.000	R$ 1,39	13.900,00	80026180014,00	SR
133	SONDA DE FOLEY Nº 08 2VIAS	UND	50	R$ 7,79	389,50	80273450036,00	GLOMED
134	SONDA DE FOLEY Nº 14 2VIAS	UND	50	R$ 7,79	389,50	80273450036,00	GLOMED
135	SONDA DE FOLEY Nº 16 2VIAS	UND	50	R$ 7,79	389,50	80273450036,00	GLOMED

136	SONDA DE FOLEY Nº 18 2VIAS	UND	50	R$ 7,79	389,50	80273450036,00	GLOMED
137	SONDA DE FOLEY Nº 20 2VIAS	UND	50	R$ 7,79	389,50	80273450036,00	GLOMED
138	SONDA DE FOLEY Nº 22 2VIAS	UND	50	R$ 7,79	389,50	80273450036,00	GLOMED
139	SONDA DE FOLEY Nº 24 2VIAS	UND	50	R$ 7,79	389,50	80273450036,00	GLOMED
140	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 14,38	719,00	10150470537,00	FOYOMED
141	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 14,23	711,50	10150470537,00	FOYOMED
142	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 14,67	733,50	10150470537,00	FOYOMED
143	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 15,23	761,50	10150470537,00	FOYOMED
144	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 15,98	799,00	10150470537,00	FOYOMED
145	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 17,38	869,00	10150470537,00	FOYOMED
146	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 17,66	883,00	10150470537,00	FOYOMED
147	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 20,44	1.022,00	10150470537,00	FOYOMED
148	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 21,82	1.091,00	10150470537,00	FOYOMED
149	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 25,30	1.265,00	10150470537,00	FOYOMED
150	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 28,07	1.403,50	10150470537,00	FOYOMED
151	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 04 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 19,01	950,50	10014160010,00	CPL
152	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 06 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 22,04	1.102,00	10014160010,00	CPL
153	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 08 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 25,56	1.278,00	10014160010,00	CPL
154	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 10 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 25,35	1.267,50	10014160010,00	CPL

155	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 12 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 24,74	1.237,00	10014160010,00	CPL
156	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 14 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 27,10	1.355,00	10014160010,00	CPL
157	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 16 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 27,89	1.394,50	10014160010,00	CPL
158	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 18 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 32,71	1.635,50	10014160010,00	CPL
159	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 20 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 36,37	1.818,50	10014160010,00	CPL
160	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 22 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 45,64	2.282,00	10014160010,00	CPL
161	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE Nº 24 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 44,60	2.230,00	10014160010,00	CPL
162	SONDA PARA RETAL Nº 04 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 13,90	695,00	10014160006,00	CPL
163	SONDA PARA RETAL Nº 06 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 14,13	706,50	10014160006,00	CPL
164	SONDA PARA RETAL Nº 08 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 14,12	706,00	10014160006,00	CPL
165	SONDA PARA RETAL Nº 10 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 15,43	771,50	10014160006,00	CPL
166	SONDA PARA RETAL Nº 12 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 15,92	796,00	10014160006,00	CPL
167	SONDA PARA RETAL Nº 14 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 17,26	863,00	10014160006,00	CPL
168	SONDA PARA RETAL Nº 16 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 17,85	892,50	10014160006,00	CPL
169	SONDA PARA RETAL Nº 18 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 19,77	988,50	10014160006,00	CPL
170	SONDA PARA RETAL Nº 20 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 21,93	1.096,50	10014160006,00	CPL
171	SONDA PARA RETAL Nº 22 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 22,06	1.103,00	10014160006,00	CPL
172	SONDA PARA RETAL Nº 24 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 25,31	1.265,50	10014160006,00	CPL
173	SONDA PARA URETRAL Nº 04 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 13,90	695,00	10014160006,00	CPL
174	SONDA PARA URETRAL Nº 06 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 15,03	751,50	10014160006,00	CPL
175	SONDA PARA URETRAL Nº 08 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 14,40	720,00	10014160006,00	CPL
176	SONDA PARA URETRAL Nº 10 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 15,19	759,50	10014160006,00	CPL
177	SONDA PARA URETRAL Nº 12 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 15,78	789,00	10014160006,00	CPL
178	SONDA PARA URETRAL Nº 14 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 16,35	817,50	10014160006,00	CPL

179	SONDA PARA URETRAL Nº 16 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 19,02	951,00	10014160006,00	CPL
180	SONDA PARA URETRAL Nº 18 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 19,69	984,50	10014160006,00	CPL
181	SONDA PARA URETRAL Nº 20 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 21,77	1.088,50	10014160006,00	CPL
182	SONDA PARA URETRAL Nº 22 C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 22,29	1.114,50	10014160006,00	CPL
183	SONDA PARA URETRAL Nº 24 C/10 UNIDADES	PCT	51	R$ 23,31	1.188,81	10014160006,00	CPL
184	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	32	R$ 27,28	872,96	80275310040,00	G TECH
185	TIRA P / GLICEMIA C/50	CX	442	R$ 86,41	38.193,22	80011990002,00	ON CALL PLUS
186	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	195	R$ 35,53	6.928,35	80175349005,00	ANADONA
187	TUBO A VACUO 4 ML	UND	2.653	R$ 1,16	3.077,48	10379860114,00	CRAL
188	TUBO A VACUO 5ML	UND	2.652	R$ 1,33	3.527,16	10379860114,00	CRAL
VALOR TOTAL DO LOTE						689.499,93	

LOTE 5 – PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	REG ANVISA	MARCA
1	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	UND	3	R$ 1.704,03	5.112,09	RDC 199/2006	M MOVEIS
2	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 160X75X35 CM	UND	8	R$ 1.230,98	9.847,84	RDC 199/2006	M MOVEIS
3	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO, 1.20X57X38 - 3 PORTAS	UND	3	R$ 967,21	2.901,63	RDC 199/2006	M MOVEIS
4	ARMÁRIO FECHADO MDF, 15MM, 02 PORTAS MED. 1.65X90X45	UND	3	R$ 1.587,94	4.763,82	RDC 199/2006	M MOVEIS
5	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS MED. 1.65X90X45	UND	3	R$ 1.599,78	4.799,34	RDC 199/2006	M MOVEIS
6	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	UND	8	R$ 1.474,56	11.796,48	RDC 199/2006	M MOVEIS
7	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON. PASTA SUSPENSA 133X46X60	UND	12	R$ 1.412,89	16.954,68	RDC 199/2006	M MOVEIS
8	BALANÇA ADULTA ANTROPOMETRICA MECANICA DE 150KG	UND	3	R$ 1.698,42	5.095,26	RDC 199/2006	WELMY
9	BALANÇA INFANTIL MECANICA DE 15KG	UND	12	R$ 1.204,34	14.452,08	RDC 199/2006	WELMY
10	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	UND	4	R$ 263,35	1.053,40	RDC 199/2006	M MOVEIS
11	BALDE INOX A CHUTE 20 LITROS	UND	4	R$ 941,14	3.764,56	RDC 199/2006	M MOVEIS

12	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO, ÁGUA GELADA E NATURAL, S/ GARRAFÃO	UND	6	R$ 1.152,21	6.913,26	RDC 199/2006	ESMALTEC
13	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1,33X0.55X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	2	R$ 3.880,74	7.761,48	RDC 199/2006	M MOVEIS
14	BEBEDOURO IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22DE JULHO DE 2014.	UND	3	R$ 4.181,03	12.543,09	RDC 199/2006	M MOVEIS
15	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	UND	8	R$ 745,90	5.967,20	RDC 199/2006	M MOVEIS
16	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	UND	4	R$ 533,42	2.133,68	RDC 199/2006	M MOVEIS
17	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	UND	19	R$ 1.388,04	26.372,76	RDC 199/2006	M MOVEIS
18	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	UND	15	R$ 1.094,11	16.411,65	RDC 199/2006	M MOVEIS
19	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	UND	15	R$ 1.236,50	18.547,50	RDC 199/2006	M MOVEIS
20	CADEIRA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO, ENCOSTO, SUP. P/BRAÇO E SUP. P/ PÉS ESTOFADOS	UND	3	R$ 1.485,70	4.457,10	RDC 199/2006	M MOVEIS
21	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	UND	3	R$ 904,38	2.713,14	RDC 199/2006	M MOVEIS
22	CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ BRAÇO, SUPORTA ATÉ 154 KG	UND	188	R$ 80,96	15.220,48	RDC 199/2006	PLASVITO
23	CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA S/ BRAÇO, SUPORTA ATÉ 154 KG	UND	188	R$ 70,85	13.319,80	RDC 199/2006	PLASVITO
24	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	UND	8	R$ 1.456,61	11.652,88	RDC 199/2006	M MOVEIS
25	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	UND	15	R$ 392,10	5.881,50	RDC 199/2006	M MOVEIS

26	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	UND	8	R$ 730,04	5.840,32	RDC 199/2006	M MOVEIS
27	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	UND	2	R$ 4.519,75	9.039,50	RDC 199/2006	M MOVEIS
28	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	UND	1	R$ 3.452,51	3.452,51	RDC 199/2006	M MOVEIS
29	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1,90X90X70	UND	6	R$ 2.217,97	13.307,82	RDC 199/2006	M MOVEIS
30	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA	UND	3	R$ 534,55	1.603,65	RDC 199/2006	M MOVEIS
31	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	UND	4	R$ 3.335,97	13.343,88	RDC 199/2006	M MOVEIS
32	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1,90X50X80	UND	4	R$ 1.944,56	7.778,24	RDC 199/2006	M MOVEIS
33	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	UND	4	R$ 7.399,59	29.598,36	RDC 199/2006	M MOVEIS
34	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	UND	3	R$ 1.969,17	5.907,51	RDC 199/2006	M MOVEIS
35	COLCHÃO HOSPITALAR 188X88 D-33	UND	4	R$ 926,35	3.705,40	RDC 199/2006	GLOBO
36	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	UND	3	R$ 3.383,39	10.150,17	RDC 199/2006	PHILCO
37	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	UND	8	R$ 2.434,75	19.478,00	RDC 199/2006	PHILCO

38	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 22.000 BTU'S TENSÃO 220 VOLTS	UND	3	R$ 4.819,65	14.458,95	RDC 199/2006	PHILCO
39	COXIM P/EXAME CLINICO	UND	12	R$ 367,19	4.406,28	RDC 199/2006	M MOVEIS
40	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1,90X60X70	UND	2	R$ 1.179,19	2.358,38	RDC 199/2006	M MOVEIS
41	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS ESMATALDO	UND	12	R$ 222,86	2.674,32	RDC 199/2006	M MOVEIS
42	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT C/REFORÇO EM "X" 198X92X30	UND	4	R$ 974,71	3.898,84	RDC 199/2006	M MOVEIS
43	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	UND	4	R$ 570,48	2.281,92	RDC 199/2006	M MOVEIS
44	FOCO CLINICO FLEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL C/ RODAS	UND	17	R$ 561,24	9.541,08	RDC 199/2006	M MOVEIS
45	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	UND	3	R$ 865,14	2.595,42	RDC 199/2006	ESMALTEC
46	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 350 LITROS, COM 2 TAMPAS	UND	3	R$ 5.188,67	15.566,01	RDC 199/2006	ESMALTEC
47	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	UND	12	R$ 2.350,56	28.206,72	RDC 199/2006	PROPLAST
48	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	UND	12	R$ 1.192,95	14.315,40	RDC 199/2006	M MOVEIS
49	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	UND	6	R$ 380,65	2.283,90	RDC 199/2006	M MOVEIS
50	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED. 45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	UND	3	R$ 688,05	2.064,15	RDC 199/2006	M MOVEIS
51	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	UND	3	R$ 513,78	1.541,34	RDC 199/2006	M MOVEIS
52	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF MED. 1,85X90X75 ESTRUTURA METALICA	UND	4	R$ 1.076,82	4.307,28	RDC 199/2006	M MOVEIS
53	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1,80X51X81CM	UND	12	R$ 1.632,64	19.591,68	RDC 199/2006	M MOVEIS
54	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	UND	12	R$ 674,46	8.093,52	RDC 199/2006	M MOVEIS

55	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	UND	3	R$ 433,43	1.300,29	RDC 199/2006	M MOVEIS
56	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	UND	12	R$ 148,88	1.786,56	RDC 199/2006	PLASVITO
57	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	UND	4	R$ 601,81	2.407,24	RDC 199/2006	M MOVEIS
58	MESA SEMI-CIRCULAR INOX C/ RODÍZIO MED. 1.20X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	UND	3	R$ 1.506,74	4.520,22	RDC 199/2006	M MOVEIS
59	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	UND	6	R$ 442,50	2.655,00	RDC 199/2006	M MOVEIS
60	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	UND	4	R$ 1.099,08	4.396,32	RDC 199/2006	M MOVEIS
61	POLTRONA ARTICULÁVEL C/ENCOSTO,ASSENTO, BRAÇO E PERNAS ESTOFADOS COBERTA EM NAPA. QUE MOVIMENTAM-SE JUNTO C/ A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO	UND	2	R$ 2.433,96	4.867,92	RDC 199/2006	M MOVEIS
62	PORTA SACO HAMPER ESMALTADO C/ RODÍZIO C/ SACO MED. 80X50	UND	2	R$ 350,82	701,64	RDC 199/2006	M MOVEIS
63	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE P/ 276 LITROS NA VOLTAGEM 220 VOLTS 345 LITROS 2 PTS	UND	8	R$ 3.397,30	27.178,40	RDC 199/2006	ESMALTEC
64	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	6	R$ 333,02	1.998,12	RDC 199/2006	M MOVEIS
65	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	UND	6	R$ 184,21	1.105,26	RDC 199/2006	M MOVEIS
66	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	UND	2	R$ 189,73	379,46	RDC 199/2006	M MOVEIS
67	VENTILADOR DE PAREDE COM BORRACHA E AMORTECEDOR, 3 VELOCIDADES 50 CM	UND	4	R$ 459,74	1.838,96	RDC 199/2006	LOREN SID
68	VENTILADOR TIPO TETO, COM 3 PÁS	UND	4	R$ 294,23	1.176,92	RDC 199/2006	LOREN SID
69	VENTILADOR, TIPO COLUNA, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 50 CM, C/ 3 PÁS PLÁSTICAS, GRADE PROTETORA METÁLICA 50CM	UND	4	R$ 465,11	1.860,44	RDC 199/2006	LOREN SID
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 550.000,00		

VALOR TOTAL ADJUDICADO	R$ 1.352.499,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 005/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, *independentemente de transcrição.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade *competente (diretor(a) do Setor Financeiro);*

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de cinco dias consecutivos o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 005/2022;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo *essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;*

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos produtos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por doze meses a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de URUÇUÍ e Recursos Federais, que a classificação orçamentária da despesa:

Manutenção e Atendimento dos Serviços de Saúde - 10.301.0012.2197.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00

Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - 10.301.0014.2184.0000
MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 1.352.499,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo O Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a): **IRISMAR FERREIRA LIMA, CPF Nº 751.050.473-20.**
PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observar à o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do; contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

URUÇUÍ(PI), 23 de AGOSTO de 2022

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI
FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
CPF nº 050.071.433-91
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 28.868.821/0001-63
CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 714.366.184-87

Testemunhas:

NOME: Sebastião Pereira da Silva
CPF: 722.494.473-49

NOME: Tiago de Sousa Santana
CPF: 055.677.823-57